



# DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA

10/07/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1243



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**



## JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO: 97/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 39/2025**

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 97/2025 destinado à contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços de plataforma web, e em consonância com o artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a revogação da presente licitação.

Durante a fase interna da licitação foi identificado que o objeto do pregão eletrônico não era mais necessário pela Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021.

Em virtude disso, e visando a manutenção da transparência, da legalidade e do melhor interesse público, torna-se necessária a revogação desta licitação.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, bem como ao contraditório e ampla defesa.

Diante do exposto, DECIDO por:

REVOGAR o processo licitatório nº 97/2025; pregão eletrônico nº 39/2025.

Publique-se. Ao fim, archive-se. Sejam tomadas as medidas de praxe.

Extrema/MG, 10 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA DE  
SOUZA  
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por  
RAFAEL SILVA DE SOUZA  
LIMA:05691603671  
Dados: 2025.07.10 09:20:45  
-03'00'

Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**



**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 58/2025, CONTRATO N° 90/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Silvio Aparecido de Medeiros, inscrito no CNPJ n° 13.728.507/0001-08. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: ITEM 02 – 2 (duas) unidades de Mini estúdios com painel antirreflexo e banqueta integrada, dobrável, com suporte metálico reforçado, banqueta integrada e adaptável a cadeirante, fundo branco antirreflexo. medidas: altura: 90cm a 150cm, largura: 70cm a 90cm, profundidade: 40cm a 220cm. Marca referência: Igual ou superior a Akiyama, Mako ou 1Toque; pelo valor global estimado de R\$ R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). **Data da última assinatura:** 10 de julho de 2025. **Prazo de vigência:** início em 10 de julho de 2025, término em 31 de dezembro de 2025. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Silvio Aparecido de Medeiros, representante legal, pela Contratada.





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### Portaria Nº 86/2025 De 10 de julho de 2025

Convoca candidato de estágio para  
apresentação de documentos.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar a candidata Paola Jayne Magioli Mussato, aprovada no Processo Seletivo nº03/2025 a apresentar os seguintes documentos ao RH da Câmara Municipal de Extrema-MG;

- a) cópia da cédula de identidade (RG);
- b) cópia do CPF;
- c) certidão de nascimento;
- d) cópia de comprovante de residência;
- e) cópia do cartão do PIS ou extrato do PIS (retirar na CAIXA);
- f) cópia do certificado de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- g) certidão de bons antecedentes criminais;
- h) certidão de regularidade eleitoral;
- i) 01 fotografia colorida no formato 3x4;
- j) comprovante de matrícula e frequência regulares em curso de educação superior;
- k) informe de IR ou caso não declare, declaração de bens patrimoniais.

Documentos dependentes quando houver:

- a) cópia de certidão de casamento ou averbações (se separado judicialmente);

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3CXTTC-DZMDG-G2IMM-TRVFF-A7SAD





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- b) cópia do RG e CPF da companheira(o);
- c) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3CXTC-DZMDG-G2IMM-TRVFF-A7SAD



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

**Protocolo Nº:** 2657**Protocolo Data:** 10/07/2025**Documento Nº:** 86/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 10/07/2025 às 14:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**3CXTC-DZMDG-G21MM-TRVFF-A7SAD**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71  
Em 10/07/2025 15:42 UTC -03:00  
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**



**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2025, CONTRATO N° 92/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e EMGESA – Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação Ltda, inscrito no CNPJ n° 32.005.178/0001-11. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: ITEM 05 - 01 (um) SSD tipo externo, armazenamento de no mínimo 4TB, interface de conexão USB 3.0, com cabo; pelo valor global estimado de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais). **Data da última assinatura:** 10 de julho de 2025. **Prazo de vigência:** início em 10 de julho de 2025, término em 31 de dezembro de 2025. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e João Saraiva Júnior, representante legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**